

Handwritten notes and stamps at the top right, including '453' and '2017'.

- 8.3 - Planejar e executar a Formação Continuada dos afabetizados e ações de fomento à leitura.
8.4 - Acompanhar a aprendizagem dos afabetizados.
8.5 - Identificar e relatar, as dificuldades e boas práticas, identificadas a partir do planejamento e monitoramento das turmas.
8.6 - Orientar os afabetizados quanto à emissão da documentação.
8.7 - Coordenar e organizar a distribuição do material escolar e de livros didáticos.
8.8 - Coordenar e organizar a distribuição de alimentação escolar dos seus respectivos afabetizados a mensal pedagógica no período das aulas.
8.9 - Desempenhar ações relacionadas à supervisão de frequência dos afabetizados, considerando as informações no Relatório Mensal de Frequência.
8.10 - Identificar afabetizados com necessidades educacionais especiais nas turmas.
8.11 - Apresentar, mensalmente, o Relatório de Acompanhamento das Turmas de Afabetização e o Relatório de Formação Continuada dos Afabetizados, indicando os conteúdos e as metodologias trabalhadas nas reuniões pedagógicas de formação continuada.
8.12 - Realizar, no mínimo, um acompanhamento quinzenal a cada uma das turmas de afabetização sob sua responsabilidade, compreendendo apresentação de relatório.
8.13 - Acompanhar a aplicação das testes cognitivos de entrada e saída.
8.14 - Elaborar estratégias para potencializar o uso do resultado do teste cognitivo de entrada para planejar e executar o trabalho de afabetização em sala de aula.
8.15 - Participar de encontro de Formação Continuada, mensalmente.
8.16 - Informar eventuais interrupções, substituições ou cancelamento da participação dos Afabetizados das turmas sob sua supervisão.
8.17 - Informar sobre eventuais mudanças em relação ao atendimento no local de funcionamento, horários de aula das turmas, bem como sobre alterações em qualquer destes catálogos de afabetizados ou afabetizados.
8.18 - Atuar junto aos pais e aos Afabetizados sob sua supervisão, a fim de viabilizar a continuidade dos estudos dos afabetizados na Educação de Jovens e Adultos.

9 - DO PAGAMENTO DAS BOLSAS

- 9.1 - Para fazer jus à percepção de bolsa para afiliação à turma, o candidato deverá estar em situação regular de inscrição no processo seletivo realizado por instrumento de caráter público.
9.2 - Ter assinado Termo de Compromisso com o programa no qual atua e o FINEMEC a bloquear valores oscilantes em seu favor ou a promover o desconto em pagamentos subsequentes, quando tenha em débito qualquer prestação devida ao Poder Judiciário ou qualquer órgão do Ministério Público; de constatação de irregularidade na comprovação de sua frequência e de constatação de incorporação em suas informações cadastrais.
9.3 - Ter participado das etapas de formação assim como ter desenvolvido e cumprido todas as ações dentro de suas atribuições no Programa de Afetação.
9.4 - Não atuar como afetação em outra instituição de ensino de nível superior ou em qualquer outra atividade remunerada que seja incompatível com o exercício de suas funções.
9.5 - A título de bolsa, o FINEMEC pagará aos voluntários cadastrados e vinculados a turmas ativas no SBA de seguintes valores mensais:
I - bolsa classe I: R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais para o afetação que atuar em apenas uma turma ativa;
II - bolsa classe II: R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais para o afetação que atuar em apenas uma turma ativa formada por população esportista ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas;
III - bolsa classe III: R\$ 600,00 (seiscentos reais) mensais para o afetação-coordenador de turmas que atuar coordenando de cinco a nove turmas ativas;
IV - bolsa classe IV: R\$ 800,00 (oitocentos reais) mensais para o afetação-coordenador de turmas que atuar coordenando de dez a nove turmas ativas, sendo pelo menos duas formadas por população esportista ou por jovens em cumprimento de medidas socioeducativas.
9.6 - Os bolsistas terão jus ao recebimento de 02 (dois) parcelas mensais correspondente aos meses de duração do curso de afetação definidos no Programa Brasil Afetação - PBA apresentado pelo SBA, desde que haja as condições estipuladas na Resolução COFNCE de nº 5, de 18 de dezembro de 2016, sob pena de suspensão.
9.7 - É válido ao candidato concorrer à vaga de afetação inscrito no SBA e o afetação-coordenador de turmas simultaneamente, podendo se inscrever para afetação em até duas turmas em nenhuma hipótese.

10 - DA FORMAÇÃO

- 10.1 - Os Afetação, Tutores-Instrutores e Coordenadores selecionados por força deste Edital terão a Formação Inicial, antes de se programarem e durante, sob pena de estar a contratante de prestação do serviço vinculada ao programa.
10.2 - O conteúdo de Formação Continuada será comunicado através de Formação Inicial aos Afetação, Tutores-Instrutores e Coordenadores selecionados, e deverá ser devidamente planejado, sob pena de estar a contratante de prestação de serviço vinculada ao programa.
10.3 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
10.3.1 - Os conteúdos que compõem a disciplina terão no ato de inscrição ou caso não possam ser lidos e todos os conteúdos enumerados neste edital, terão seu conteúdo constante o serão arquivados todos os atos decorrentes, mesmo os classificados no processo seletivo.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2017.
Rafael Pinheiro Cantano Damasceno
Secretário Municipal Interm de Educação, Cultura e Esporte
(Retificado por ter sido sua assinatura)

CÂMARA MUNICIPAL
N.O. Nº 01.000.000.000.000.000.000
Aprovado em sua prática no procedimento legislativo na modalidade Processo nº 016/2017, processo nº 207/2017 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para serviço contínuo com fornecimento de mão de obra de monoculturas, auxiliar de limpeza e conservação, bem como fornecimento de material, para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão EMUGLE, por um período de 06 (seis) meses, em consequência, HOMOLOGADO e presente licitação à sistema PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2017-01 com o valor global de R\$ 482.000,00 (quatrocentos e oitenta e dois mil reais).
PÚBLICO-DE
Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017, 340º da Via de São Salvador das Campas e 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 304º de criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001/99, torna pública as vagas de Pregão Presencial nº 019/2017 cujo objeto é Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE GASOLINA ADITIVADA PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS E ÓLEO DIESEL PARA ABASTECIMENTO DO GERADOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, em 02 (dois) meses, conforme discriminado abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Quant, Valor porcentual de desconto, Empresa detentora do registro. Includes items for Gasolina automotiva aditivada and Óleo Diesel S-10.

Campos dos Goytacazes, 24 de julho de 2017, 338º da Via de São Salvador das Campas e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, com sede na Av. Alberto Torres, 334, Campos dos Goytacazes, RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 30.407.977/0001/99, com sede na Avenida Alberto Torres, nº 334, Centro, Campos dos Goytacazes, RJ, torna pública as vagas de Pregão Presencial nº 016/2017 cujo objeto é licitação para contratação de empresa ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS DE PEQUENO PORTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, em 02 (dois) meses, conforme discriminado abaixo:

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade Máxima de eventos em 02 meses, Valor unitário, Empresa detentora do registro. Includes items for Coordenação de eventos, Assessoria de eventos, Música de cerimônias, e Iluminação.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2017, 338º da Via de São Salvador das Campas e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade Máxima de eventos em 02 meses, Valor unitário, Empresa detentora do registro. Includes items for Arrendo com foras especiais para chão com 2m de altura, Arrendo com foras especiais para parede com 1m de altura, Arrendo com foras especiais para teto com 1m de altura, e Arrendo com foras especiais para parede com 1,20m de altura.

Table with 5 columns: Item, Descrição, Unidade, Quantidade Máxima de eventos em 02 meses, Valor unitário, Empresa detentora do registro. Includes items for Banquete 12 (doze) mesas, Banquete individual, com bebidas, Arrendo de mobiliário no salão, e Placa de metal, retangular 18cm de comprimento e 12cm de largura.

Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2017, 338º da Via de São Salvador das Campas e 180º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 363º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 194/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2017
CONTRATO Nº 016/2017
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de papel A4 branco, gramatura de 75mg em quantias de 500 folhas para atender às necessidades da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: FIVE SERVICE CONSULTORIA EMPRESARIAL EIRELI inscrita no CNPJ: 17.343.823/0001-18
VALOR GLOBAL: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir de 24/07/2017 a 23/08/2017.
ASSINATURA: 216/072017
DOTAÇÃO: P.T. 112200672724
DESPESA: N.D.330030
FISCAL: Eliangela Emília Palato Terry
GESTOR(A): José Gabriel Pinheiro Rodrigues
Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017, 340º da Via de São Salvador das Campas, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 304º de criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 144/2017
CONVITE Nº 011/2017
CONTRATO Nº 011/2017
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para manutenção predial da Câmara de Campos dos Goytacazes e Escola de Gestão EMUGLE.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: SACOMAN CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ: 08.036.425/0001-00
VALOR GLOBAL: R\$ 142.247,78 (cento e quarenta e dois mil e quarenta e sete reais e oitenta e nove centavos)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a partir de 26/07/2017 a 25/07/2018.
ASSINATURA: 230/072017
DOTAÇÃO: P.T. 10122006727240000
DESPESA: N.D.449051
FISCAL: Carolina Santos Saranago
GESTOR(A): José Gabriel Pinheiro Rodrigues
Campos dos Goytacazes, 25 de julho de 2017, 340º da Via de São Salvador das Campas, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 304º de criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 223/2017
CONVITE Nº 020/2017
CONTRATO Nº 019/2017
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção, troca e instalação do transformador de energia elétrica para atender às necessidades da CMCG.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
CONTRATADA: LUMINANDO SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ: 10.272.709/0001-70
VALOR GLOBAL: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 30 (trinta) dias a partir de 24/07/2017 a 23/08/2017.
ASSINATURA: 216/072017
DOTAÇÃO: P.T. 112200672724
DESPESA: N.O.330039
FISCAL: Eliangela Emília Palato Terry
GESTOR(A): José Gabriel Pinheiro Rodrigues
Campos dos Goytacazes, 21 de julho de 2017, 340º da Via de São Salvador das Campas, 182º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 304º de criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente da C.M.C.G.

Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2017.
O presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, informa que o servidor Eliangela Emília Palato Terry, é responsável pelas Bolsas Preenchidas da CMCG e Fundo Especial, a contar de 01/01/2017.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente
Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2017.
O presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, informa que o servidor Cleilson Ribeiro da Oliveira Guimarães Neto, responsável pelas Bolsas em atendimento do Fundo Especial, a contar de 01/01/2017.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente
Campos dos Goytacazes, 18 de julho de 2017.
O presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, informa que o servidor Cleilson Ribeiro da Oliveira Guimarães Neto, responsável pelas Bolsas em atendimento do Fundo Especial, a contar de 01/01/2017.
Marcus Welber Gomes da Silva
Presidente

